

GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS

EMENDA MODIFICATIVA N. 03 AO PROJETO DE LEI N. 305/2023, que “**DETERMINA** a inserção de propaganda acerca da dislipidemia na programação de televisão e rádio no âmbito do município de Manaus. ”.

TEXTO DA EMENDA:

Altera a Ementa e a redação dada ao art. 1.º e 2º do PL n. 305/2023, que passa a ter a seguinte redação:

“INSTITUI a Campanha de Informação acerca da Dislipidemia no âmbito do município de Manaus.

Art. 1.º Fica instituída a Campanha de Informação acerca da Dislipidemia, que é uma doença caracterizada por alterações nos níveis de lipídios no sangue, no âmbito do município de Manaus.

Parágrafo único. A Campanha de Informação deverá frisar que a dislipidemia é um dos principais fatores de risco para doenças cardiovasculares e, também, mencionar os tipos de dislipidemia, os principais sintomas, hábitos alimentares que podem evitar o seu desenvolvimento, as formas de diagnóstico e o tratamento da doença

Art. 2.º A campanha aludida será realizada de forma anual na primeira semana de abril, coincidindo com o dia 7 de abril, que é o Dia Mundial da Saúde, passando a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Manaus. ”



YOMARA LINS
Vereadora / PRTB